

## RESOLUÇÃO N.TC-01/1995

Revoga a Resolução TCE/SC nº 11/94.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a [Resolução TCE/SC nº 11/94](#) de 19.10.94, que regulamentava a concessão de diárias ao pessoal do Tribunal de Contas do Estado e dava outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1995

SALOMÃO RIBAS JÚNIOR

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 7.3.1995